



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de serviços especializados de arbitragem esportiva, a serem executados sob demanda, destinados a campeonatos, torneios e competições esportivas promovidos ou apoiados pelo município de João Pinheiro-MG.

*** Na página 01 do edital, onde se lê:**

PRAZO PARA CADASTRO/PROPOSTA DE PREÇO: A partir do dia 24 de fevereiro de 2026 até às 08h:30min do dia 11 de março de 2026.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09h00min do dia 11 de março de 2026.
(Horário de Brasília)

*** Ler-se-á:**

PRAZO PARA CADASTRO/PROPOSTA DE PREÇO: A partir do dia **06 de março de 2026** até às 08h:30min do dia **23 de março de 2026**.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09h00min do dia **23 de março de 2026**.
(Horário de Brasília)

***Também no item: 8.2.4 - Qualificação Técnica – letras B e C, onde se lê:**

b) Comprovação de registro dos profissionais responsáveis técnicos compatível com o objeto a ser licitado (obs: se para execução dos serviços for necessário mais de um técnico deverá ser apresentado registro de todos os técnicos que estarão envolvidos nos serviços).

NOTA: Os registros da empresa e dos responsáveis técnicos apresentados devem ser compatíveis com a profissão e os serviços definidos pelos órgãos de classe de cada categoria, e será facultado a administração abrir diligência junto ao órgão de classe para verificar a compatibilidade do registro com os serviços licitados, se verificada a incompatibilidade o licitante será inabilitado, sem prejuízo das sanções cabíveis.

c) A comprovação de vínculo do (s) responsável(eis) técnico (s) indicado (s) da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- Ficha de registro de trabalho;
- Contrato de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CPTS (carteira de trabalho e Previdência Social);

- Em se tratando de sócio, esta comprovação será feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- Declaração – termo de compromisso – da licitante de que o responsável, detentor dos atestados técnicos referidos acima, será o responsável técnico pela execução dos serviços, com anuência deste.
- A contratada deverá disponibilizar profissionais com formação e experiência compatíveis com a modalidade esportiva, comprovadas por meio de certificados de cursos, capacitações, declarações ou atestados de experiência, emitidos por federações, confederações, ligas, associações esportivas ou outras entidades reconhecidas no meio esportivo, bem como por meio de comprovação de atuação prévia em eventos similares.

***Ler-se-á:**

b) Comprovação de qualificação técnica através de certificados de formação concedidos por: Federações, Confederações ou empresas devidamente credenciadas nos órgãos citados, compatível com o item (modalidade) que estiver participando.

c) A comprovação de vínculo do (s) responsável(eis) técnico (s) indicado (s) da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- Ficha de registro de trabalho;
- Contrato de trabalho;
- CPTS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- Em se tratando de sócio, esta comprovação será feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- Declaração – termo de compromisso – da licitante de que o responsável, detentor dos atestados técnicos referidos acima, será o responsável técnico pela execução dos serviços, com anuência deste.
- **SUPRIMIDO.**

Ficam ratificadas as demais condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2026 – Processo Administrativo 012/2026.

João Pinheiro, 05 de março de 2026.


Renata Soares de Noronha Machado
Pregoeira